

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

LEVANTE USURÁRIO: JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR E O BANCO PROVINCIAL DO CEARÁ ANTE O CENTRALISMO IMPERIAL (FORTALEZA – CEARÁ, 1835-1839)

Paulo Regis da Silva Albuquerque
Mestrando em História Cultural/UECE
Email: albuquerque367@gmail.com

Resumo: Busca-se, neste artigo, analisar as circunstâncias históricas relativas à fundação do Banco Provincial do Ceará, em 1835, através da iniciativa do então presidente de província, José Martiniano de Alencar. Esta instituição financeira, que iniciaria de fato seus trabalhos em 1836, contrapunha-se diretamente ao centralismo imposto pela capital do império através da limitada circulação de moeda. Em seus estatutos, redigidos em 1835, demonstrava-se que o banco provincial se propunha a ser um banco emissor, produzindo vales que circulavam como papel moeda, solucionando o problema de escassez de meio circulante. Esta instituição apresentava, ainda, prazos adequados ao financiamento da agricultura que, em vista da dependência de ciclos naturais, exigia condições de financiamento específicos (de até 12 meses), inexistentes na época. A fundação do Banco Provincial do Ceará estava de acordo com o desejo de autonomia local, já expressado pela família Alencar ao envolver-se na revolução pernambucana e Confederação do Equador. Em 1837 o presidente de província do partido conservador, Manuel Felizardo de Souza Melo, passou a fazer exigências que inviabilizaram a manutenção do banco, impondo o encerramento de suas atividades.

Palavras-chave: Banco Provincial do Ceará; Período Regencial; Moeda.

No Ceará da primeira metade do século XIX, o outrora revolucionário José Martiniano de Alencar buscava, enquanto presidente de província, dotar a capital de equipamentos e instituições que viabilizassem o progresso econômico e urbano de Fortaleza. Neste sentido, Alencar promoveu melhoramentos no abastecimento de água da capital, abriu estradas, anexou territórios e, pretendendo prover a capital de uma estrutura monetária que assegurasse seu funcionamento fundou, em 1835, o Banco Provincial do Ceará (ANDRADE, 2012). Este artigo tem por objetivo analisar os conflitos entre interesses provinciais, representados pela fundação do Banco Provincial, e o domínio da capital do império brasileiro durante a década de 1830. Enfatizar-se-á, neste sentido, os conflitos ocorridos no campo da gestão da moeda e da busca por um padrão monetário no período posterior à abdicação do trono brasileiro por D. Pedro I.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A constituição de um banco particular na periferia do império opunha-se às bases teóricas daquele que pode ser considerado o pilar da economia brasileira após chegada da família real portuguesa: José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú¹. Este considerava que a diversificação do investimento de capitais era necessariamente danosa, pois

Nenhum país pode ter um capital infinito, que baste e se aplique a todos os estabelecimentos. Pelo fundo de cada nação, bem como de cada indivíduo, só se podem fazer certas empresas, e limitadas operações; o que se aplica a uma cousa e direção, falta em outra via, e deixa um hiato e vazio em diverso ramo de emprego, talvez mais necessário ou oportuno à comunidade (CAIRÚ, 1999, p.61).

Por este argumento compreende-se a fundação do primeiro Banco do Brasil que, inspirado nas ideias do Conde de Linhares, auxiliado por Cairú, propunha-se a “alcançar a unidade nacional através do estabelecimento de grandes instituições bancárias” (PELAEZ, SUZIGAN, 1981, p.39). Para tal fim, o Banco do Brasil possibilitava ao poder central direcionar capitais para atividades que considerasse mais vantajosas e, ao mesmo tempo, implementar uma política monetária para manter o valor elevado da moeda nacional, tornando viável a compra de produtos estrangeiros.

O Visconde já declarava que em nenhum país os capitais são infinitos e em países com capital escasso, como seria o caso do Brasil, esta situação exigiria ainda mais atenção.

A grandeza pois dos capitais disponíveis é a circunstância que se deve ter primeiro em vista para o estabelecimento de fábricas. Aliás todos os projetos dessa natureza serão mesquinhos, típicos, abortivos, e insustentáveis, por maiores que sejam os privilégios e benefícios do governo (CAIRÚ, 1999, p.62).

Segundo Cairú, portanto, a presença insuficiente de capitais, além de não permitir a implantação de fábricas no Brasil do início do século XIX, tornava a atuação de capitalistas não apenas desnecessária como também indesejada. O personagem em questão explica que os capitalistas

[...] precisam lucrar muito para poderem subsistir de seus fundos, e não podem portanto bem-servir à nação, vendendo a cômodo e contento do povo (CAIRÚ, 1999, p.62).

¹ Nascido na Bahia e formado na Universidade de Coimbra, Visconde de Cairú foi um dos idealizadores da abertura dos portos às nações amigas e fundação do Banco do Brasil ocorridos em 1808. Posteriormente, se tornou deputado na Assembleia Constituinte de 1823 e depois senador (FARIA JÚNIOR, 2008).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O Visconde não se mostrava, necessariamente, um adversário das atividades bancárias, mas, em sua interpretação do liberalismo, existiria no Brasil a necessidade da utilização de uma racionalidade exterior ao mercado para direcionar o emprego de capitais e o sentido do desenvolvimento de maneira correta. Assim expressa esta ideia:

[...] Quanto mais cabeças há a pensar, dos ricos, em darem bom emprego a seus capitais, para os não terem dormentes, e infrutíferos; e dos pobres, para acharem trabalho e subsistência, por amor da própria conservação, e incessante esforço de melhorarem de sorte [...] (CAIRÚ, 1999, p.68).

O acesso a bens de consumo advindos da produção fabril, para Cairú, resolve-se através da importação. As alegações do mesmo apontam que ações para instalação de fábricas no Brasil apenas retirariam capital de atividades adequadas à realidade local e resultariam em prejuízo, tendo em vista a superioridade de produtos estrangeiros. A dependência da produção estrangeira não representava um problema para o Visconde pois, para este

[...] Isto é contrário à evidência economia do regedor do universo, que fez os homens essencialmente sociais, constituindo por isso a todos os povos unidos e dependentes uns dos outros pelo comércio, variando climas, produtos, localidades, e circunstâncias[...] (CAIRÚ, 1999, p. 124).

Sob esta premissa, o Brasil não deveria obrigatoriamente ter que abster-se de possuir manufaturas, mas deveria ter consciência de seu lugar no mercado mundial e das limitações presentes em suas condições objetivas. Assim, Cairú conclui que a agricultura seria a atividade por excelência a ser praticada não apenas no Brasil, mas em todos os territórios anexados pelo expansionismo europeu. Para tal, sustentava que

[...] a agricultura é o mais conveniente negócio de todas as novas colônias, negócio que a barateza das terras faz mais vantajoso do que qualquer outro negócio” (CAIRÚ, 1999, p. 127)

Não se pode dizer que a política econômica implantada no Brasil a partir de 1808 foi de responsabilidade do Visconde do Cairú porém, este personagem certamente foi um dos que melhor verbalizou o novo contexto no qual a emergente capital do império português estava inserida. O Brasil era um território distante dos grandes centros urbanos europeus, mas com uma corte que queria manter seu padrão de vida e de consumo. Para

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

tal, exigiu-se o aprofundamento das atividades agrícolas exportadoras, o ingresso do Brasil no comércio internacional de manufaturados e a instalação de um sistema monetário que sustentasse o modo de vida da corte imperial.

Estes pressupostos acompanharam toda a trajetória do primeiro Banco do Brasil (1808-1829). Fundado para dotar o Rio de Janeiro de uma estrutura condizente com o novo status de capital do império português, esta instituição findou por tornar-se meio de financiamento dos gastos da corte portuguesa (PELAEZ, SUZIGAN, 1981). Diante das dificuldades financeiras existentes no Brasil, a coroa portuguesa recorreu ao meio mais simples para criação de obtenção de recursos financeiros: emitiu grande quantidade de moeda. A escassez de ouro e prata levou à adesão ao cobre, de menor valor intrínseco e com grande margem para falsificação. Porém, a grande e bem sucedida novidade foi a introdução de moeda fiduciária², de fácil emissão e substituição, mas também própria para pagamentos de valores elevados, ao contrário do cobre. Desse modo, o Brasil, que até então possuía um sistema monetário exclusivamente metálico, modificava sua economia de modo permanente.

Certamente, o contexto em que o Banco Provincial foi criado, em 1835, não ofereceu condições favoráveis ao seu sucesso. Depois de anos de descontrole de emissões, falsificação desenfreada das moedas de cobre, desvalorização cambial e crescimento vertiginoso da dívida do governo, medidas sérias passam a ser adotadas para dotar o país de um padrão monetário consistente e de uma moeda forte, com devido lastro metálico. A proclamação da independência, em 1822, não alterou o cenário caótico verificado na gestão da moeda no Brasil. Em momentos diferentes, a proximidade entre a monarquia e o Banco do Brasil piorou ainda mais as dificuldades existentes no campo monetário. Ao voltar para Portugal, em 1821, Dom João VI apoderou-se de grande parte das reservas de metais desta instituição e, durante o processo de independência, o banco foi responsável por financiar grande parte dos custos militares da consolidação deste processo. O Banco do Brasil definhou simultaneamente ao capital político de D. Pedro I, sendo associado a este e liquidado em 1829 em uma manobra que não deixava de ser um meio para atingir o imperador (CARRARA, 2015).

² Moeda não-metálica, sem valor intrínseco e endossada por um emissor a quem se deposita confiança.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Após abdicação do monarca, em 1831, a gestão monetária no Brasil passou a buscar, de modo sistemático, solucionar os problemas criados no período anterior. Fazia-se necessário neste contexto livrar-se dos fatores que deterioravam o sistema monetário nacional, sobretudo das moedas de cobre e suas variantes falsificadas, bem como as cédulas largamente emitidas pelo já extinto Banco do Brasil. Outro problema a ser enfrentado era a fuga de ouro e prata que, concorrendo com a larga circulação de cobre e com os bilhetes emitidos pelo Banco do Brasil tendiam a desaparecer do mercado brasileiro. Garantir a presença de ouro e prata no país fortaleceria a moeda nacional, oferecendo-lhe seguro lastro, e reduziria o valor real da dívida do Estado, aliviando as pressões cambiais nos empréstimos contraídos em moeda estrangeira. Valorizar o câmbio passou a ser, desse modo, um objetivo permanente da política econômica imperial. Porém, estas medidas não trariam apenas benefícios.

Furtado (2005) considera a adoção metalista do padrão-ouro³ inadequada para a economia brasileira do século XIX, tendo em vista o grande volume de importações no período, que reduzia as reservas nacionais deste metal. No entanto, a adoção deste modelo respondia justamente à necessidade de manter uma moeda internacionalmente valorizada para possibilitar a manutenção das importações.

As medidas mais significativas para o fortalecimento da moeda nacional foram adotadas a partir de 1833, com a aprovação do importante marco legal que abriu caminho para a implantação de um sistema monetário. Porém, foi a partir da chegada dos liberais moderados ao poder, em 1834, que se sistematizou um conjunto de reformas que buscaram intervir nas relações financeiras nacionais. O cearense Manuel de Castro e Silva participou ativamente destas transformações, na condição de ministro da Fazenda do Gabinete Imperial na regência do padre Diogo Feijó.

A família de Castro e Silva mantinha uma sólida e profícua aliança com a família Alencar na província cearense, dividindo a liderança do partido liberal moderado na província. O ministro era do círculo de relações íntimas de José Martiniano, relações consolidadas através da celebração de laços de compadrio. No entanto, cartas trocadas

³ Obrigatoriedade de conversão do papel moeda em ouro por parte do Estado.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

entre estes dois personagens demonstram atitudes no mínimo reticentes de Castro e Silva diante da iniciativa de Alencar de organizar a fundação de um banco local.

Em carta de 20 de abril de 1836, pedia Alencar:

[...] Lembrei-me que V. ahi pode fazer hu grande servisso, e dar-nos hu forte adjutorio neste objecto, fazendo que o Tutor de S. M. I. mande entrar com algumas açoes no Banco por parte de seu Augusto Pupilo; assim como o nosso Regente, e mesmo V., e os mais Ministros [...] (Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908).

Poderia aparentar demasiada pretensão que Alencar acreditasse que poderia ter o próprio imperador como sócio do Banco Provincial do Ceará, tendo em vista a reduzida importância desta província se comparada a outras regiões do Império mais relevantes, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Vale ressaltar, porém, que o banco organizado por este presidente de província foi o primeiro banco privado emissor do país (LEVY; ANDRADE, 1985), representando uma iniciativa inovadora que, aparentemente, pretendia-se como modelar.

A resposta do ministro Manoel de Castro, contudo, refletia os prováveis olhares de desconfiança como os quais o governo imperial enxergava a iniciativa de Alencar. Escreveu o ministro:

[...] Diga-me por que razão exclue nos Estatutos toda transação do G.º com o Banco? Eu acho muito desairoso ao Governo esta disposição. Que o Governo não tenha interferência bem, mas que nem possa fazer o que faz um particular de descontar e rebater letras, me parece muito desairoso. Veja se reforma este Art.º sobre o qual eu agora officio para informar (Cartas do ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva ao presidente José Martiniano de Alencar, 15/09/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908).

Manoel de Castro referia-se ao artigo 17 dos estatutos no Banco Provincial (NETO, 2006), neste ficava proibido que a instituição celebrasse negócios com o governo. É possível que Alencar e os fundadores do banco pretendessem evitar os erros que levaram o primeiro Banco do Brasil à falência. Como visto, este banco fora fundado em 1808 como parte das medidas tomadas por D. João VI para dotar o Brasil de uma estrutura condizente com a capital do império português, mas tornou-se um instrumento para financiar as despesas da corte real. Este erro foi sucedido por outros onde continuou-se a insistir em uma relação desequilibrada entre o banco e o governo. O artigo presente nos estatutos do Banco Provincial evitaria que estes equívocos dessem ao banco do Ceará o mesmo destino que vitimou o banco da capital imperial. Mas o fato é que estes

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

argumentos foram incapazes de convencer o ingresso do imperador, de seu tutor, ou de qualquer ministro do gabinete imperial, com exceção do próprio Manoel de Castro. Apesar deste ministro haver entrado com capital no banco de forma indireta, através do seu irmão, Major Facundo.

A desconfiança em relação ao investimento no banco de Alencar também se fazia presente em grande parte dos donos de capitais residentes na própria província cearense. Ainda nas correspondências trocadas entre Alencar e Manoel de Castro, escrevia Alencar em 27 de março de 1836, demonstrando animação com os dividendos gerados pelo banco:

Se assim for cuidado que muita gente se hirá xegando para elle, mormemente os capitalistas do sertão, que estão a espreita se o Banco progride, e dá bom dividendo para então metterem nelle os seus fundos (Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908).

Nesta carta Alencar demonstrava acreditar que o problema da desconfiança dos detentores de capitais residentes no “sertão” era temporário. Seria solucionado na medida em que o banco demonstrasse que era seguro e lucrativo. Contudo, o tom esperançoso é abandonado na carta seguinte, em 20 de abril de 1836, escreve o presidente de província:

[...] Neste sentido eu tenho influido quanto posso para o aumento deste estabelecimento, e athe recolhi a elle todo quanto me resta disponivel para dar exemplo aos avarentos, que se não querem dispegar dos capitaes, que tem amontuado sem proveito algum do Publico[...](Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908).

Mais adiante, após pedir a adesão do Imperador e de outros membros do governo ao banco (conforme visto anteriormente), Alencar explicita quem são os “avarentos” a quem se referia:

[...] Então não haveria mais sertanejo que repugnasse entrar no Banco, quando S. M., o Regente, e Ministros d’Estado erão delle Accionistas; cessarião todos os escrupulos, e o Banco de certo se aumentaria ao ponto de fazer a prosperidade de hua Provincia que só lhe falta qualquer impulso no desenvolvimento de seu melhoramento material, para rivalisar com as maiores do Brasil [...](Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908).

Se antes Alencar demonstrava compreender a baixa adesão dos “capitalistas do sertão” a partir de um justificado discernimento acerca da viabilidade econômica do empreendimento, posteriormente comunica que este fato ocorre por avareza, repugnância

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

e escrúpulos. Vale ressaltar que, segundo Amado (1995) o uso do termo “sertão” durante o século XIX já continha em si mesmo uma carga pejorativa, indicando que estes sujeitos estavam afastados do progresso e de práticas sociais adiantadas.

A valorização da atividade agrícola era um dos trunfos do Banco Provincial do Ceará para conquista da simpatia do poder central. Um dos objetivos deste banco era o financiamento da agricultura em um período em que esta modalidade de operação financeira se mostrava inviável em todo o país. Segundo Hanley (2014), na primeira metade do século XIX era inviável empregar recursos financeiros em empréstimos de longo prazo, adequados à agricultura, em vista da inexistência de instrumentos legais que permitissem a liquidação de dívidas.

Este era, portanto, um dos paradoxos do período imperial: ao mesmo tempo em que se considerava a agricultura como o motor da economia nacional, não se dispunha de instrumentos sólidos para o financiamento desta atividade. Para ter acesso à crédito produtores agrícolas precisavam recorrer, necessariamente, a intermediários que concediam financiamento a partir de relações pessoais (LEVY, ANDRADE, 1985). Mello (1999) explica que apenas para a praça do Rio de Janeiro a ausência de financiamento para a agricultura não significou um problema sério, tendo em vista o afluxo de dinheiro proveniente da cobrança de impostos gerais e as emissões de papel moeda.

A partir do ano de 1837, o que era uma posição reticente e desdenhosa do poder central em relação ao Banco Provincial tornou-se decidida oposição. Em 1838, o presidente de província do partido conservador Felizardo de Souza Mello declarava em seu relatório anual:

Organizado em 1836, como foi comunicado na fala de abertura da Sessão d'aquelle anno pelo meo Antecessor, conseguiu que suas letras fossem recebidas nas Estações Provinciaes como moeda, e obrigados os Empregados em pagamento de seos honorários a recebel-as, e igualmente os particulares que tivessem transacções com a Fazenda Provincial. Este extraordinario favor, sem q' em compensação o Banco fizesse o menor sacrificio em beneficio de nossas finanças, de grande proveito lhe tem sido, ao mesmo passo q' os Cofres e Empregados Provinciaes tem sofrido consideravelmente (Relatório de Presidente de Província do Ceará, 01/08/1838).

O “extraordinario favor” citado por Souza Mello seria o endosso das letras do Banco Provincial como meio circulante na província por parte do governo local.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Considerando esta opinião, Souza e Mello exigiu cobertura metálica para uma grande quantidade de notas emitidas pelo banco estimulando a busca pela mesma operação por grande quantidade de clientes (NETO, 2006). Na prática, esta manobra impossibilitou o funcionamento da instituição, que encerrou suas atividades no ano de 1839.

Os partidários do centralismo conservador, detentores do “capital cultural” (BORDIEU, 1989), que lhes garantiu o “capital político” necessário para estar à frente do processo de independência, retomaram seu lugar de prestígio na política nacional em 1837, após um breve momento de protagonismo dos liberais moderados⁴ ocorrido após a abdicação do trono por D. Pedro I. Illmar Mattos (2017) pontua que as pretensões descentralizadoras, influências locais e interesses particulares foram responsabilizadas, através do debate público, pelas ameaças à segurança e unidade nacional. Foi justamente a partir da lei orçamentária de 1837-1838 que se estipulou o envio de socorros financeiros às províncias. Mello (1999) demonstra que a maior parte dos desequilíbrios financeiros verificados nas províncias eram fruto da política de impostos abusiva do próprio governo imperial. Segundo Mello:

O Governo imperial posava assim de pai magnânimo e compreensivo dos desmandos financeiros das províncias, a quem sorria benevolente como a tantos outros filhos pródigos. Era ele, porém, o primeiro interessado e principal beneficiário de um sistema que, ao mesmo tempo em que lhes negava os recursos que legitimamente os pertenciam, mantinha-as graças a essa negação mesma, submetidas às ordens dos ministérios que, no Rio, exercessem eventualmente o poder, fossem liberais ou conservadores (MELLO, 1999, p.247).

No contexto da retomada do poder pelos conservadores aprofundou-se os argumentos a favor da centralização política e econômica. A ocorrência de movimentações que ameaçavam a unidade nacional fez com que iniciativas que buscavam algum grau de autonomia para regiões periféricas atraíssem desconfianças e imediata oposição. Neste cenário, a dispersão de capitais não significava apenas uma ameaça para o equilíbrio financeiro da nação, como argumentou Cairú, mas eram um risco à própria manutenção da nação brasileira. Por um lado, a centralização dos capitais

⁴ Na dissertação de mestrado “Pelas tramas da política: a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837)”, ALENCAR (2014) analisa a formação do partido liberal moderado no Brasil e as circunstâncias que permitiram sua chegada ao poder após a abdicação do trono feita por D. Pedro I, em 1831.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

em torno da capital do império limitou a circulação de papel moeda mantendo o câmbio estável o suficiente pra sustentar a compra de produtos importados, por outro fragilizou economicamente as províncias, tornando-as mais receptivas ao domínio do poder central.

Não se pode, portanto, deixar de considerar que o Banco Provincial representasse o oposto das intenções centralizadoras que embasaram as ações do governo imperial. Esta oposição torna-se ainda mais relevante ao se considerar o contexto de busca da consolidação do recém-fundado e ainda frágil Estado nacional brasileiro, vivenciado no período pós-independência do Brasil.

Muitos anos depois, o jornal de orientação liberal “O cearense” manifestava concordância com o então ex-presidente de província, entendendo que o encerramento das atividades do Banco Provincial não se deu por razões técnicas. Desse modo, afirma o jornal em editorial:

(...) a verdade é que nosso banco provincial, desacreditado por cálculos mesquinhos, no círculo comercial da capital, ainda mais estreito naquela ocasião, teve de baquear, cahindo n’olvido para nunca mais reaparecer até hoje! E o que prova isto, senão a falta de convicções pelos interesses, que a criação de um banco provincial entre nós pode apresentar? E d’onde provem esta, senão da submissão vergonhosa á tudo quanto tende a conservar as cousas, da mesma sorte, no – statuo quo –, sem as melhoras de que são susceptíveis? (Jornal “O cearense”/CE, 02/04/1852)

A hipótese de que os capitalistas da província não ingressaram no Banco Provincial por apego à sua condição de subserviência, levantada pelo jornal “O cearense” encaixar-se-ia no modelo teórico formulado por Pierre Bourdieu traduzido no conceito de “poder simbólico”. Sob esta ótica, mesmo sem o uso de violência física a opção pelo banco de Alencar, que se contrapunha aos fundamentos do império brasileiro, parecia uma alternativa menos atrativa que permanecer sob a tutela da capital. Conforme o próprio Bourdieu (1989), “quanto mais um poder dura, maior é a parte irreversível com a qual terão que contar aqueles que conseguirem derrubá-lo” (p. 102). Como explica Carvalho (2009), a centralização política que se processou no Brasil após a independência foi gestada muito antes da própria independência, pois já se fazia presente na homogeneidade de sujeitos que recebiam treinamento para exercer funções no corpo burocrático colonial, a partir da obrigatoriedade dos estudos na sede do império.

Concomitante à estas possibilidades, pode-se cogitar ainda que a política econômica imperial não desagradava totalmente aqueles que integravam as elites

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

econômicas locais. A valorização da moeda nacional, persistentemente perseguida pelos formuladores das políticas monetárias durante o século XIX, tornava possível a inserção do Brasil no comércio internacional de artigos de luxo. Na dissertação de mestrado “Capitalismo e elite no Ceará: produção, distribuição e consumo de louças europeias em Aracati (1850-1890) (2015), Bezerra investiga algumas das transformações ocorridas na sociedade cearense a partir da comercialização de louças europeias, bem como a ascensão de comerciantes que elaboraram redes de abastecimento destes produtos no Ceará provincial. Para estes sujeitos a escassez de moeda nacional poderia ser compensada pela manutenção do acesso à produtos indisponíveis no mercado nacional.

Muitos pontos relacionados aos objetivos e significados do Banco Provincial do Ceará permanecem demandando análise historiográfica. Não está claro até que ponto iriam as pretensões de autonomia para a província pretendidas por Alencar, por exemplo. Faz-se necessário, ainda, investigar como a capital do império percebia as ações tomadas em âmbito provincial. O banco foi desfeito a partir de justificativas estritamente técnicas, porém até que ponto questões políticas influenciaram as decisões das autoridades imperiais? Naturalmente este artigo não poderá esclarecer estes pontos, no entanto, se propõe a partir do mesmo interpor novas perguntas às fontes e à historiografia. Perguntas embasadas na historicidade da monetarização, do dinheiro e de seus usos.

Considerações finais

O uso do dinheiro é uma prática tão comum e tão vencedora que, possivelmente, pode tocar até mesmo o território do natural. Evidentemente, sabe-se que o dinheiro não surgiu a partir de forças da natureza, mas pode-se incorrer na ideia de desconsiderar que o uso do dinheiro tem uma historicidade, ou seja, que um dia seu significado foi diferente daquele que experimentamos hoje.

Dessa forma, o estudo sobre as circunstâncias históricas relativas ao Banco Provincial do Ceará aponta para uma investigação sobre as condições históricas que possibilitaram a adesão ao dinheiro, bem como as disputas entre atores sociais em torno da emergência de um padrão monetário. Cabe nesta discussão compreender que este processo não ocorreu de forma unânime, mas foi objeto de disputas de projetos e de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

interesses. Nesse sentido, a iniciativa de Alencar significava mais que a fundação de uma instituição financeira, mas apontava também para a elaboração de novas representações acerca das hierarquias estabelecidas no cenário do pós-independência e da integração da província cearense no contexto econômico internacional. Esta nova representação rivalizou com representações já consolidadas no panorama nacional, dotadas de um capital simbólico historicamente construído e progressivamente acumulado. O Banco Provincial fracassou, porém, a magnitude e velocidade da reação que se processou contra sua existência demonstra o temor que sua proposta inspirou.

Bibliografia

AMADO, Janaína. **Região, sertão, nação**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.8, n.15,1995.

ANDRADE, Margarida Júlia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder público e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. 2012. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BEZERRA, Ana Paula Gomes. **Capitalismo e elite no Ceará: produção, distribuição e consumo de louças europeias em Aracati (1850-1890)**. Dissertação (mestrado acadêmico) – Centro de Humanidades, Mestrado acadêmico em história e culturas, Fortaleza, 2015.

BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico** / Tradução: Fernando Tomaz. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

CAIRU, José da Silva Lisboa, Visconde de. **Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fábricas no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1999.

CARRARA, Ângelo Alves. **“A constituição do sistema monetário do Brasil, 1822-1835”**. Revista Uruguaya de Historia Económica. Montevideo v. 8, pp. 29-45, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sobras: a política imperial**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FARIA JÚNIOR, Carlos de. **O pensamento econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. Tese de Doutorado: Programa de Pós-Graduação em História Económica da USP. São Paulo, 2008.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 8. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1968.

HANLEY, Anne. (2014). “Bancos e o desenvolvimento econômico de São Paulo no século XIX” In: **Brasileiros e Brazilianistas: novas gerações, novos olhares**. Uma homenagem a Emília Viotti da Costa. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2014.

LEVY, Maria Bárbara e ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. **Fundamentos do sistema bancário no Brasil (1834-1860)**. Estudos Econômicos. Vol 15, nº especial, São Paulo: Revistas USP, 1985.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. 7. Ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o império (1871-1889)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

NETO, Eduardo Bezerra. **O Banco Provincial**. Revista do Instituto do Ceará, ANO CXX, 2006.

PELAEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. **História monetária do Brasil**. 2ª ed, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. **Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853**. São Paulo: Humanitas, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Brasil: uma biografia** / Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling. 1ª - ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.